



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2025 DATADO DE 29/01/2025.

“Termo de Aditivo de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES**, e a empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA**, na forma abaixo”:

Por este **Termo de Aditamento**, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG - ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 04.217.786/0001-54, com sede na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LEONARDO PRANDO FINCO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 080.634.***-**, residente e domiciliado no Córrego Moacir, S/N, Município de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, CEP 29.720-000, e a Empresa **TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.829.326/0001-75, com sede na Rua Moura Nº 307, Bairro: CENTRO, Município de CASTELO, Estado do Espírito Santo, CEP Nº. 29360-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **MARCO AURELIO RAMIRO**, empresário, casado, residente na Rua Carlos Lomba, Nº 100, Apto 501, Centro, Castelo/ES, CEP 29360-000, conforme consta nos documentos anexos no processo 116.013/2024, tendo em vista o **Contrato de Adesão de Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Montanha/ES, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 001/2024, por Sistema de Registro de Preços nº. 040/2024, Processo Administrativo 02144/2024**, cujo o objeto é: “contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de serviço técnico especializado na execução do projeto de regularização urbanística e fundiária de interesse social (REURB-S), com fornecimento de cessão de uso do sistema de gestão de informação relacionada à regularização fundiária e à fiscalização territorial urbana municipal, nas condições estabelecidas no **Termo de Referência**.” e mediante solicitação protocolada sob o nº. **122.574/2026**, nos termos da Lei 14.133/2021, resolvem assinar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de **300 (trezentos) dias, para a vigência do contrato nº. 016/2025, que se findaria no dia 29/01/2026**, e passará a vencer dia **25/11/2026**, para que haja tempo para a execução dos serviços e os trâmites internos administrativos, conforme Cronograma Físico Financeiro anexo ao Processo nº. 122.574/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é a partir de **sua assinatura**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Em razão da prorrogação do prazo de execução objeto do presente Termo Aditivo, a Contratada deverá apresentar a garantia contratual, garantindo sua validade durante todo o período do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste aditivo, sob pena de rescisão contratual, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 0016/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas neste Termo de Aditamento, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Governador Lindenberg/ES, 27 de janeiro de 2026.

CONTRATANTE :

**MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES
CNPJ 04.217.786/0001-54
LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal**

CONTRATADO :

**TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE-LTDA
CNPJ 07.829.326/0001-75
MARCO AURELIO RAMIRO
Representante Legal**